

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL — 1985

Volume 13

Tomo 5

BRASIL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

IBGE

Presidente

Edson de Oliveira Nunes

Diretor-Geral

Eduardo Augusto de Almeida Guimarães

Diretor de Pesquisas e Inquéritos

José Guilherme Almeida dos Reis

Diretor de Geociências

Mauro Pereira de Mello

Diretor de Informática

Paulo Sérgio Braga Tafner

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL

v. 13 — 1985

t. 5 — BRASIL

Rio de Janeiro

1987

ISSN 0101-4234

Prod. Pec. munic.	Rio de Janeiro	v. 13	t. 5	p. 1 - 20	1985
-------------------	----------------	-------	------	-----------	------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro
20021 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2347 (errôneo)

Produção da pecuária municipal / Fundação Instituto Brasileiro
de Geografia e Estatística . - 1973-1974 ; v. 3(1975)-
. - Rio de Janeiro : IBGE, 1976-

Annual.

Substitui publicações do Ministério da Agricultura.

1973 publicada em 26 fascículos [BR e UF] ; 1974, em 5 v.

[BR e Regiões] ; a partir do v. 3(1975), em 5 tomos anuais.

Conteúdo : t. 1. Região Norte - t. 2. Região Nordeste -

t. 3. Região Sudeste - t. 4. Regiões Sul e Centro-Oeste -

t. 5. Brasil.

ISSN 0101-4234 - Produção da pecuária municipal.

1. Pecuária - Brasil - Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ-IBGE/85-29

CDU 31:636/638(81)(05)

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

APRESENTAÇÃO

O IBGE, com a presente publicação, Volume 13, Tomo 5, Brasil, divulga os resultados da pesquisa Produção da Pecuária Municipal, referentes ao ano de 1985.

A apresentação dos dados é efetuada mediante um conjunto de tabelas referentes a Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, com informações sobre efetivos e valores dos rebanhos bovino, bubalino, asinino, mular, eqüino, suíno, caprino, ovino e de coelhos, como também, galinhas, codornas, perus, patos, marrecos e gansos; quantidade e valor da produção de leite, lã, ovos, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda.

Rio de Janeiro, RJ, outubro de 1987

SUMÁRIO

Apresentação	3
Introdução	6
Divulgação dos resultados	6
Conceituação	6
Plano de divulgação	8
Tabelas de Resultados	
1. Efetivo e valor dos rebanhos	10
2. Quantidade e valor da produção dos produtos de origem animal	10
3. Efetivo e valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
3.1 - Bovinos e bubalinos	11
3.2 - Equinos, asininos e muares	12
3.3 - Suínos, ovinos e caprinos	13
3.4 - Galinhas; galos, frangas, frangos e pintos; codornas	14
3.5 - Perus; patos, marrecos e gansos; coelhos	15
4. Quantidade e valor da produção dos produtos de origem animal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
4.1 - Leite de vaca	16
4.2 - Lã	17
4.3 - Ovos de galinha e ovos de codorna	18
4.4 - Mel e cera de abelha	19
4.5 - Casulos do bicho-da-seda	20

APÊNDICE

Questionário: Produção da Pecuária Municipal — AGRO-4

CONVENÇÕES

- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade de medida adotada na tabela.
- O dado não existe.

INTRODUÇÃO

Os dados são obtidos pela rede de coleta do IBGE, mediante consulta a entidades públicas e privadas, por meio de contatos e levantamentos diretos junto a produtores, técnicos e órgãos ligados direta ou indiretamente aos setores de produção, comercialização, industrialização e fiscalização.

A coleta dos dados fundamenta-se num sistema de fontes de informação, criado em caráter permanente que, acionado periodicamente, fornece os subsídios para as estimativas finais.

No inquérito estatístico da Produção da Pecuária Municipal, a unidade de investigação é o município, sendo portanto estimada a sua produção total.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Nas tabelas de divulgação, a quantidade de leite, ovos e valor da produção foram calculados em mil litros, mil dúzias e mil cruzados, respectivamente. Os valores foram arredondados, independentemente, para cada linha impressa e para a linha de total das tabelas. Em consequência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

As tabelas estão numeradas em relação a cada um dos produtos pesquisados. Assim, quando numa Unidade da Federação não há ocorrência de um determinado produto, as tabelas são apresentadas com numeração descontínua.

CONCEITUAÇÃO

VACAS ORDENHADAS

São as vacas mestiças ou de raça (de corte, de leite ou de dupla aptidão) existentes no município e que foram ordenhadas em algum período do ano-base da pesquisa, com a finalidade de produção de leite, quer seja para autoconsumo, para transformação em queijos, manteiga, etc., ou para venda.

LEITE DE VACA

Refere-se à quantidade total de leite (em litros) produzida, durante o ano-base da pesquisa, pelas vacas ordenhadas no município.

OVINOS TOSQUIADOS

São os ovinos, de qualquer idade ou sexo, pertencentes ao rebanho do município, que foram tosquiados durante o ano-base da pesquisa para fins de produção de lã.

LÃ BRUTA

Refere-se à quantidade total (em kg) de lã bruta (quer seja de velo, de garreio ou de cordeiro) obtida no município durante o ano-base da pesquisa.

OVOS

Referem-se às produções totais de ovos de galinhas e de codornas (em dúzias) obtidas no município durante o ano-base da pesquisa.

MEL E CERA

Referem-se às produções (em kg) de mel e cera obtidas no município durante o ano-base da pesquisa, tanto de abelhas domésticas, criadas em apiários ou não, como de abelhas silvestres.

CASULOS

Referem-se à produção total (em kg) de casulos do bicho-da-seda obtida no município durante o ano-base da pesquisa.

PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR

É a avaliação, referente a município, dos preços pagos ao produtor.

Volume 13

Tomo 1 - Região Norte

Tomo 2 - Região Nordeste

Tomo 3 - Região Sudeste

Tomo 4 - Região Sul e Centro-Oeste

Tomo 5 - Brasil

TABELAS DE RESULTADOS

1. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS

REBANHO	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)
BOVINO.....	128 422 666	187 362 709
BUBALINCO.....	882 142	1 446 144
EQUINO.....	5 549 995	7 654 275
ASININO.....	1 274 299	441 500
MUAR.....	1 942 983	3 375 422
SUINO.....	32 247 687	9 754 236
OVINO.....	18 658 967	3 223 034
CAPRINO.....	10 020 101	1 249 684
GALINHAS.....	160 501 300	2 213 218
GALDOS, IRANGAS, FRANCO E PINTOS.....	309 586 699	3 265 028
PERUS.....	3 334 642	117 827
PAIOS, PARRECO E GANSOS.....	5 783 274	90 747
COORNAS.....	1 393 876	4 786
COELHOS.....	644 095	14 817

2. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUCAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR (MIL CRUZADOS)
LEITE (1 000 L).....	12 078 399	11 542 645
LA (KG).....	29 099 793	277 241
OVOS DE GALINHA (1 000 DZ).....	1 739 458	4 624 398
OVOS DE COORNA (1 000 DZ).....	15 989	20 177
MEL DE ABELHA (KG).....	17 570 393	125 313
CERA DE ABELHA (KG).....	955 070	13 069
CASULUS DO BICHO-DA-SEDA (KG).....	10 933 235	110 482

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,
 SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 3.1- BOVINOS E BUBALINOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS		BUBALINOS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	128 422 666	187 362 709	882 142	1 446 144
REGIÃO NORTE.....	5 273 372	6 086 098	487 275	674 511
ACRÓDNCIA.....	764 299	1 004 322	10 473	27 314
ACRE.....	349 150	443 838	1 040	3 548
AMAZONAS.....	427 504	837 137	11 484	39 715
PARRAIMA.....	305 155	195 097	440	518
PARÁ.....	3 378 894	3 572 380	416 738	561 701
APAPÁ.....	46 370	33 324	47 100	41 715
REGIÃO NORDESTE.....	23 014 947	33 789 388	113 210	155 400
MARANHÃO.....	3 278 340	4 239 022	89 934	103 716
PIAUL.....	1 600 761	1 893 729	447	854
CEARA.....	2 499 907	3 297 879	15	21
RIO GRANDE DO NORTE.....	760 033	1 437 954	-	-
PARAIBA.....	1 240 627	2 064 227	241	583
PERNAMBUCO.....	1 758 259	3 478 954	1 571	2 829
ALAGOAS.....	843 888	1 274 835	495	2 984
SÉRGIPE.....	777 288	1 148 596	510	919
BAHIA.....	10 255 844	14 254 192	19 297	43 494
REGIÃO SUDESTE.....	34 620 663	51 799 373	94 655	218 897
MINAS GERAIS.....	19 847 770	24 705 040	28 125	41 052
ESPIRITO SANTO.....	1 705 512	2 252 687	1 452	2 809
RIO DE JANEIRO.....	1 806 780	3 226 814	2 992	8 730
SÃO PAULO.....	11 260 601	21 614 632	62 086	166 306
REGIÃO SUL.....	24 387 197	34 023 557	99 251	206 608
PARANÁ.....	8 046 780	13 582 690	59 528	133 962
SANTA CATARINA.....	2 777 327	4 218 373	19 692	39 354
RIO GRANDE DO SUL.....	13 563 090	16 222 494	20 031	33 292
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	41 126 487	61 664 293	87 751	190 728
MATO GROSSO DO SUL.....	14 991 356	21 252 757	28 793	57 094
MATO GROSSO.....	6 507 632	13 978 647	15 281	53 026
GCIAS.....	19 551 110	26 311 112	43 397	80 272
DISTRITO FEDERAL.....	76 389	121 777	280	336

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.2- EQUINOS, ASININOS E MUARES

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUINOS		ASININOS		MUARES	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	5 549 995	7 654 275	1 274 299	441 500	1 942 983	3 375 422
REGIÃO NORTE.....	261 905	266 003	15 667	12 559	66 678	111 086
ACRÓGNIA.....	34 611	82 875	3 667	8 208	30 962	71 843
ACRE.....	10 800	18 346	414	466	4 141	7 753
AMAZONAS.....	7 592	9 795	313	165	752	984
AORAIMA.....	36 579	8 265	224	93	977	384
ARA.....	169 743	143 924	11 024	3 582	29 681	29 952
ARAPÁ.....	2 580	2 798	25	45	165	170
REGIÃO NORDESTE.....	1 595 947	1 509 606	1 184 235	364 697	820 845	1 108 825
MARANHÃO.....	281 730	195 759	178 156	42 660	107 172	120 557
PIAUI.....	152 009	98 592	197 296	46 513	44 885	47 340
CEARÁ.....	203 941	165 731	198 381	53 565	114 640	136 572
RIO GRANDE DO NORTE.....	38 276	41 870	47 438	13 476	25 793	25 170
PÁRIBA.....	76 797	96 520	57 404	21 121	45 827	56 416
PERNAMBUCO.....	122 548	172 959	71 915	26 741	36 023	170 639
ALAGAS.....	50 011	59 561	11 043	3 184	29 184	44 078
SERGIPE.....	63 519	59 812	15 308	6 340	32 274	36 749
BAHIA.....	607 116	618 602	407 294	151 097	335 047	471 304
REGIÃO SUDESTE.....	1 607 055	2 568 239	45 296	37 908	736 786	1 446 131
MINAS GERAIS.....	912 068	1 051 705	35 316	23 833	398 660	620 627
ESPIRITO SANTO.....	66 017	84 428	3 438	1 895	38 753	62 864
RIO DE JANEIRO.....	94 062	145 460	1 959	1 974	33 486	56 113
SÃO PAULO.....	534 908	1 286 646	4 585	10 206	265 887	706 527
REGIÃO SUL.....	1 138 056	2 010 487	3 840	4 337	159 260	345 828
PARANÁ.....	426 937	761 565	1 865	3 147	120 782	297 027
SANTA CATARINA.....	156 820	293 980	391	276	14 804	24 396
RIO GRANDE DO SUL.....	554 299	954 942	1 584	894	23 674	24 405
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	947 032	1 299 940	25 259	21 999	159 414	363 552
MATO GROSSO DO SUL.....	243 957	281 151	2 043	2 434	31 613	53 665
MATO GROSSO.....	135 882	365 018	1 786	8 974	30 264	116 437
GOIAS.....	560 193	643 271	21 350	10 511	97 257	193 170
DISTRITO FEDERAL.....	7 000	10 500	80	80	260	280

J. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS:

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.3- SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUÍNOS		OVINOS		CAPRINOS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	32 247 687	9 754 236	18 658 967	3 223 034	10 020 101	1 249 664
REGIÃO NORTE.....	2 245 077	352 177	170 257	23 555	136 154	18 690
ACRÓNDONIA.....	569 649	114 400	13 348	1 507	17 394	2 330
ACRE.....	154 651	24 148	22 571	2 860	3 180	445
APAZONAS.....	180 522	21 436	17 124	2 593	6 573	1 031
ECORAIMA.....	44 248	4 705	32 366	2 868	5 126	461
PARÁ.....	1 270 837	184 747	82 378	13 009	103 451	14 300
APAPÁ.....	25 170	2 740	2 470	698	430	123
REGIÃO NORDESTE.....	8 617 202	1 531 262	6 571 917	923 328	8 989 139	1 074 051
MARANHÃO.....	2 607 648	314 796	183 411	15 493	507 504	42 413
PIAUÍ.....	1 481 357	144 099	976 131	91 560	1 610 609	138 521
CEARÁ.....	1 241 518	176 290	1 259 512	131 259	949 173	91 421
RIO GRANDE DO NORTE.....	121 459	27 678	271 094	41 118	223 582	30 965
PARAÍBA.....	243 159	74 631	396 266	79 792	555 054	125 590
PERNAMBUCO.....	529 592	120 412	520 064	87 758	1 223 366	164 680
ALAGOAS.....	85 436	27 709	123 164	22 872	58 452	12 633
SERGIPE.....	81 961	41 073	162 430	33 915	34 710	6 571
BAHIA.....	2 225 072	604 574	2 671 785	419 561	3 826 688	461 257
REGIÃO SUDESTE.....	5 859 728	2 051 620	341 323	77 147	330 864	65 677
MINAS GERAIS.....	3 113 041	937 639	108 952	16 956	149 970	23 632
ESPIRITO SANTO.....	435 861	163 737	13 290	2 552	25 349	5 223
RIO DE JANEIRO.....	286 279	112 126	17 523	3 716	45 915	8 331
SÃO PAULO.....	2 024 547	838 118	201 558	53 923	109 622	28 491
REGIÃO SUL.....	11 968 097	4 916 831	11 277 830	2 152 212	442 406	71 328
PARANÁ.....	4 433 151	1 793 833	279 741	53 786	290 703	45 898
SANTA CATARINA.....	3 238 321	1 279 302	189 679	42 997	71 328	15 763
RIO GRANDE DO SUL.....	4 315 625	1 843 696	10 808 410	2 055 429	80 375	9 667
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	3 537 583	902 346	297 640	46 792	121 539	19 938
MATO GROSSO DO SUL.....	421 523	76 901	175 233	20 313	26 576	2 880
MATO GROSSO.....	682 400	282 469	30 648	10 100	6 553	1 728
GOIÁS.....	2 398 792	533 771	89 159	15 339	85 510	14 290
DISTRITO FEDERAL.....	34 868	9 205	2 600	1 040	2 600	1 040

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS;

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.4- GALINHAS; GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS; CODORNAS

GRANDES REGIÕES	GALINHAS		GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS		CODORNAS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	160 501 300	2 213 218	309 586 699	3 265 028	1 393 876	4 786
REGIÃO NORDE.....	7 045 535	97 241	10 389 295	121 518	2 669	33
RONDÔNIA.....	1 418 470	14 767	2 133 080	21 539	-	-
ACRE.....	743 721	11 932	823 891	10 386	-	-
AMAZONAS.....	956 062	15 861	1 144 148	14 779	2 060	31
PERNAMBUCO.....	98 268	1 870	216 534	3 262	-	-
PARÁ.....	3 702 882	52 040	5 882 444	70 657	609	2
AMAPÁ.....	126 132	771	189 198	895	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	31 832 793	521 302	48 434 248	603 637	283 162	905
PARANÁ.....	4 310 751	64 189	8 059 662	113 291	45	0
PIAUÍ.....	2 161 963	38 110	4 245 467	46 278	-	-
LEÃO.....	7 612 740	107 609	10 474 922	105 739	43 071	95
RIO GRANDE DO NORTE.....	907 707	16 595	1 320 594	17 687	-	-
PARAÍBA.....	1 805 029	28 907	2 503 748	28 662	106 500	266
PERNAMBUCO.....	6 859 457	136 042	8 921 062	124 309	115 048	397
ALAGOAS.....	911 189	16 016	1 211 373	19 834	9 486	101
SERGIPE.....	796 410	14 451	1 829 881	23 972	6 800	32
BAHIA.....	6 467 547	99 383	9 867 539	123 865	2 212	14
REGIÃO SUDESTE.....	60 833 944	791 078	104 230 490	1 174 907	1 523 998	3 414
MINAS GERAIS.....	18 578 336	243 747	29 570 123	336 191	81 058	275
ESPIRITO SANTO.....	3 163 131	52 514	3 298 843	44 537	14 898	69
RIO DE JANEIRO.....	2 892 214	40 950	8 150 560	90 373	129 579	340
SÃO PAULO.....	36 200 263	453 867	63 210 964	703 806	798 463	2 730
REGIÃO SUL.....	47 663 092	553 494	133 545 434	1 201 751	76 219	411
PARANÁ.....	16 802 502	177 592	44 526 579	380 148	28 703	129
SANTA CATARINA.....	9 953 982	98 278	45 402 006	331 789	10 371	38
RIO GRANDE DO SUL.....	20 906 608	317 624	43 616 849	489 814	37 145	244
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	13 125 936	210 103	12 987 232	163 215	7 828	23
MATO GROSSO DO SUL.....	1 555 845	16 147	1 423 228	15 144	423	4
MATO GROSSO.....	2 351 547	49 861	1 321 280	28 457	-	-
Goiás.....	8 418 544	134 495	8 642 724	106 794	7 405	19
DISTRITO FEDERAL.....	800 000	9 600	1 600 000	12 800	-	-

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
3.5- PERUS; PATOS, MARRECO E GANSOS; COELHOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERUS		PATOS, MARRECO E GANSOS		COELHOS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	3 234 642	117 827	5 783 274	90 747	644 095	14 817
REGIÃO NORTE.....	181 700	6 841	1 162 387	28 005	3 890	55
RONDONIA.....	21 646	615	300 755	4 665	55	7
ACRE.....	3 042	302	131 709	4 130	-	-
AMAZONAS.....	7 996	386	96 677	2 383	3 682	43
PARAÍMA.....	3 597	106	27 242	511	-	-
PARÁ.....	145 184	5 420	598 104	16 112	153	5
AMAPÁ.....	235	12	7 900	204	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	995 641	54 065	1 040 792	15 471	21 827	475
MARANHÃO.....	80 573	3 992	361 262	5 568	474	6
PIAUÍ.....	21 301	1 186	28 362	406	-	-
CEARÁ.....	152 458	7 438	178 579	1 992	300	9
RIO GRANDE DO NORTE.....	37 034	2 402	42 205	602	1 140	16
PARAÍBA.....	113 026	5 967	57 029	540	367	18
PERNAMBUCO.....	183 732	10 791	79 856	1 130	6 495	306
ALAGOAS.....	30 650	1 826	21 639	350	3 206	35
SERGIPE.....	47 909	1 824	44 053	720	920	21
BAHIA.....	328 958	18 639	227 807	4 163	8 985	64
REGIÃO SUDESTE.....	397 531	14 580	1 214 281	16 826	294 218	6 936
MINAS GERAIS.....	175 376	5 834	624 543	7 445	57 195	1 118
ESPIRITO SANTO.....	41 059	2 069	152 041	2 838	2 777	74
RIO DE JANEIRO.....	26 328	706	124 486	1 972	112 843	2 430
SÃO PAULO.....	154 728	5 971	313 211	4 571	121 403	3 314
REGIÃO SUL.....	1 670 343	38 642	2 135 692	25 883	316 365	7 178
PARANÁ.....	89 856	2 303	621 403	7 361	115 367	3 346
SANTA CATARINA.....	1 436 777	31 975	726 716	9 842	54 418	1 033
RIO GRANDE DO SUL.....	143 710	4 264	787 573	8 680	146 580	2 799
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	89 427	3 699	230 122	4 562	7 735	173
MATO GROSSO DO SUL.....	22 847	805	40 143	529	3 690	39
MATO GROSSO.....	14 814	821	36 649	1 137	-	-
GOIÁS.....	47 966	1 845	143 330	2 646	1 245	50
DISTRITO FEDERAL.....	3 800	228	10 000	250	2 800	84

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.1- LEITE DE VACA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE		
	VACAS ORDENHADAS	QUANTIDADE (MIL LITROS)	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	16 890 308	12 078 399	11 542 645
REGIÃO NORTE.....	682 485	264 306	357 807
MATO GROSSO.....	108 393	58 314	94 349
ACRE.....	42 836	20 645	37 108
AMAZONAS.....	29 106	10 508	11 478
RORAIMA.....	42 053	5 859	5 302
PARÁ.....	456 711	166 954	207 269
AMAPÁ.....	3 386	1 626	2 301
REGIÃO NORDESTE.....	3 173 148	1 575 003	1 667 024
MARANHÃO.....	242 095	91 989	119 527
PIAUI.....	154 132	32 957	44 923
CEARÁ.....	388 122	207 892	234 642
RIO GRANDE DO NORTE.....	131 130	72 683	84 773
PARAIBA.....	233 095	118 031	125 749
PERNAMBUCO.....	338 490	239 118	231 393
ALAGOAS.....	123 926	102 815	115 783
SERGIPE.....	89 646	42 800	38 942
BAHIA.....	1 472 512	666 718	671 292
REGIÃO SUDESTE.....	7 374 609	6 094 835	5 725 656
MINAS GERAIS.....	4 466 432	3 667 420	3 353 625
ESPIRITO SANTO.....	386 048	267 748	261 306
RIO DE JANEIRO.....	368 235	378 593	369 398
SÃO PAULO.....	2 153 894	1 781 004	1 741 327
REGIÃO SUL.....	2 501 978	2 667 802	2 503 930
PARANÁ.....	929 749	979 564	948 771
SANTA CATARINA.....	502 056	559 104	541 932
RIO GRANDE DO SUL.....	1 070 173	1 129 134	1 013 227
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	3 158 088	1 476 453	1 288 228
MATO GROSSO DO SUL.....	429 362	291 228	235 128
MATO GROSSO.....	196 104	121 292	124 076
Goiás.....	2 519 955	1 052 533	917 624
Distrito Federal.....	12 667	11 400	11 400

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.2- LB

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LE		
	UVINOS TOSQUIADOS	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	10 059 799	29 099 793	277 241
REGIÃO NORTE.....	-	-	-
ACRÓPOLIA.....	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-
ARAIÁ.....	-	-	-
PARÁ.....	-	-	-
APÁ.....	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	-	-	-
MARANHÃO.....	-	-	-
PIAUI.....	-	-	-
CERÁ.....	-	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-
PARÁIBA.....	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-
ALAGAS.....	-	-	-
SÉRIPE.....	-	-	-
BÁHIA.....	-	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	38 172	59 683	1 195
MINAS GERAIS.....	23 693	27 263	553
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	-	-	-
SÃO PAULO.....	14 479	32 420	642
REGIÃO SUL.....	9 962 853	28 928 230	275 709
PARANÁ.....	129 749	247 552	1 998
SANTA CATARINA.....	111 455	218 002	1 343
RIO GRANDE DO SUL.....	9 721 649	28 462 676	272 378
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	58 764	111 830	337
MATO GROSSO DO SUL.....	53 137	107 523	278
MATO GROSSO.....	-	-	-
GÓIAS.....	5 627	4 357	59
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.3- OVOS DE GALINHA E OVOS DE CODORNA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA		PRODUÇÃO DE OVOS DE CODORNA	
	QUANTIDADE (MIL DUZIAS)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (MIL DUZIAS)	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	1 739 458	4 624 398	15 989	20 177
REGIÃO NORTE.....	40 988	169 686	11	87
ACRE.....	2 919	16 871	-	-
AMAZONAS.....	10 948	49 182	9	84
PARÁIBA.....	395	1 276	-	-
PARÁ.....	18 785	79 596	2	3
PARÁ.....	631	1 323	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	277 003	882 284	2 088	3 217
ALAGOAS.....	20 721	80 144	0	0
ALAGOAS.....	13 685	39 676	-	-
ALAGOAS.....	94 296	307 487	419	663
ALAGOAS.....	10 327	29 967	-	-
ALAGOAS.....	17 213	52 855	98	129
ALAGOAS.....	70 221	208 168	1 283	1 815
ALAGOAS.....	10 057	25 628	115	323
ALAGOAS.....	5 781	20 613	155	240
ALAGOAS.....	34 702	117 746	18	47
REGIÃO SUDESTE.....	891 682	2 183 573	13 496	16 056
ALAGOAS.....	211 104	587 097	486	941
ALAGOAS.....	36 886	103 645	68	204
ALAGOAS.....	43 252	155 298	1 678	2 660
ALAGOAS.....	600 440	1 337 533	11 264	12 251
REGIÃO SUL.....	425 221	1 080 978	339	679
ALAGOAS.....	197 329	439 881	171	317
ALAGOAS.....	71 382	197 431	51	120
ALAGOAS.....	156 510	443 666	117	242
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	104 564	307 877	54	138
ALAGOAS.....	14 333	31 784	0	1
ALAGOAS.....	5 839	19 611	-	-
ALAGOAS.....	69 792	197 882	54	137
ALAGOAS.....	14 600	58 400	-	-

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.4- MEL E CERA DE ABELHA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE MEL		PRODUÇÃO DE CERA	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
	(KG)	(MIL CRUZADOS)	(KG)	(MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	12 570 393	125 313	955 070	13 069
REGIÃO NORTE.....	46 101	907	156	2
RONDÔNIA.....	6 988	109	-	-
ACRE.....	-	-	-	-
AMAZONAS.....	17 034	473	-	-
ROGAIMA.....	200	4	10	0
PARÁ.....	21 879	321	146	2
APAPÁ.....	-	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	3 389 807	16 212	438 331	3 109
MARANHÃO.....	13 835	124	2 073	12
PIAUI.....	1 976 242	3 079	240 468	1 724
CEARA.....	276 866	824	45 779	311
RIC GRANDE DO NORTE.....	22 302	121	2 150	16
PARAIBA.....	23 616	277	613	1
PERNAMBUCO.....	73 206	626	7 358	73
ALAGOAS.....	324	9	31	0
SERGIPE.....	12 124	473	870	13
BAHIA.....	991 292	10 679	136 989	959
REGIÃO SUDESTE.....	2 878 232	44 261	127 079	2 349
MINAS GERAIS.....	702 867	11 602	62 124	909
ESPIRITO SANTO.....	66 012	1 682	3 526	67
RIC DE JANEIRO.....	219 490	5 449	17 842	256
SÃO PAULO.....	1 889 863	25 528	44 387	1 117
REGIÃO SUL.....	6 162 981	62 158	379 533	7 367
PARANÁ.....	1 713 486	15 456	92 834	1 611
SANTA CATARINA.....	2 721 339	26 433	106 992	2 161
RIC GRANDE DO SUL.....	1 728 156	20 269	179 707	3 595
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	93 272	1 775	9 171	241
MATO GROSSO DO SUL.....	15 440	306	536	18
MATO GROSSO.....	17 656	270	1 635	22
Goiás.....	60 176	1 199	7 000	201
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.5- CASULOS DO BICHO-DA-SEDA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CASULOS	
	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZADOS)
BRASIL.....	10 933 235	110 482
REGIÃO NORTE.....	-	-
ACONDONIA.....	-	-
ACRE.....	-	-
APAZENAS.....	-	-
RODRIMA.....	-	-
PARA.....	-	-
AMAPA.....	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	-	-
MARANHAO.....	-	-
PIAUI.....	-	-
CEARA.....	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-
PARAIBA.....	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-
ALAGOAS.....	-	-
SERGIPE.....	-	-
BANHA.....	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	5 446 690	54 438
MINAS GERAIS.....	37 067	376
ESPIRITO SANTO.....	-	-
RIO DE JANEIRO.....	-	-
SÃO PAULO.....	5 409 623	54 062
REGIÃO SUL.....	5 019 676	51 194
PARANA.....	5 018 776	51 172
SANTA CATARINA.....	900	22
RIO GRANDE DO SUL.....	-	-
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	466 869	4 850
MATO GROSSO DO SUL.....	208 769	1 731
MATO GROSSO.....	600	4
GOIAS.....	257 500	3 115
DISTRITO FEDERAL.....	-	-

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL

1985
ANO-BASE

IDENTIFICAÇÃO
DA
PESQUISA
AGRO — 4

00 CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

BLOCO ① CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02 MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA
SIGLA	NOME
03 MUNICÍPIO	
NOME	

BLOCO ② CONTROLE

04					
05	06	07	08	09	
10	11	12	13		

BLOCO ③ PECUÁRIA

BOVINOS			
05 BOVINOS EXISTENTES EM 31-12-1985			
BOVINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Menores de 1 ano	01		
De 1 a menos de 2 anos	02		
DE 2 ANOS E MAIS	Touros reprodutores	03	
	Vacas	04	
	Outros	05	
TOTAL	99		
06 PRODUÇÃO DE LEITE EM 1985			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/litro)
Vacas ordenhadas (cabeça)	01		
Leite produzido (litro)	02		
TOTAL	99		
SUINOS			
07 SUINOS EXISTENTES EM 31-12-1985			
SUINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Menores de 6 meses	01		
De 6 meses e mais	02		
TOTAL	99		
OUTROS ANIMAIS			
08 OUTROS ANIMAIS EXISTENTES EM 31-12-1985			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Asininos	01		
Bubalinos	02		
Caprinos	03		
Coelhos	04		
Equinos	05		
Muare	06		
Ovinos	07		
TOTAL	99		

09 PRODUÇÃO DE LÃ EM 1985			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Ovinos tosquiados (cabeça)	01		
Lã bruta (kg)	02		
TOTAL	99		

BLOCO ④ AVICULTURA

10 AVES EXISTENTES EM 31-12-1985			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Codornas	01		
Galinhas	02		
Galos, frangos, frangos e pintos	03		
Patos, marrecos e gansos	04		
Perus	05		
TOTAL	99		
11 PRODUÇÃO DE OVOS EM 1985			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (duzia)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/duzia)
Ovos de codorna	01		
Ovos de galinha	02		
TOTAL	99		

BLOCO ⑤ MEL E CERA

12 PRODUÇÃO EM 1985 (abelhas domésticas e silvestres)			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Mel	01		
Cera	02		
TOTAL	99		

BLOCO ⑥ SERICULTURA

13 PRODUÇÃO DE CASULOS EM 1985 (bicho-da-seda)			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Casulos	01		
TOTAL	99		

____/____/1986
DATA DA INFORMAÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa)

ASSINATURA

INSTRUÇÕES

1 — CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

- 1.1 — **Objetivo** — fornecer informações estatísticas sobre efetivo e valor das espécies animais criadas, como também, sobre as produções de leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos do bicho-da-seda.
- 1.2 — **Periodicidade e Âmbito de Investigação** — o inquerito é anual e abrange todo o território nacional, com informações a nível de município.

2 — INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 — Os questionários deverão ser preenchidos de forma legível. Não utilizar carbono para o preenchimento dos mesmos.
- 2.2 — Não fazer chamadas (1, 2, ..., A, X) nos campos de registro das informações. Qualquer esclarecimento deverá ser feito no Bloco de Observações, precedido do nome do produto em questão.
- 2.3 — Não inutilizar os quadros, quer contenham ou não informações, com traços inclinados, cruzados ou expressões do tipo: nada a declarar, nada a registrar, etc. Logo, se não houver informação para o quadro, o mesmo permanecerá em branco.
- 2.4 — **Carimbo** — Código do Município — utilizar o carimbo do código do Município. Não utilizar carimbos já abolidos.
- 2.5 — **Bloco 1 — Caracterização do Município** — registrar a sigla da UF, o nome da Microrregião Homogênea e o nome do Município por extenso.
- 2.6 — **Bloco 2 — Controle** — para uso exclusivo do órgão apurador (SUAGRO/DEECA) — nada registrar.
- 2.7 — Na última linha de cada quadro, designada por **TOTAL**, lançar a soma dos valores registrados no quadro, por coluna.
- 2.8 — Todas as informações deverão ser registradas em números inteiros, sem decimais, efetuando-se o arredondamento segundo o critério estatístico. Mesmo que não tenha ocorrido comercialização no ano-base da pesquisa, se houver registro para quantidade, deverá haver o respectivo registro de preço.
- 2.9 — Não ficar as informações com intuito de conferência.

3 — CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

- 3.1 — Os efetivos dos rebanhos tem por data de referência 31/12. As produções referem-se ao ano-base da pesquisa e os preços médios pagos aos produtores, quando referentes aos efetivos, correspondem ao preço de venda vigente em 31/12. Para as produções, os preços referem-se à média ponderada obtida durante o ano-base.
- 3.2 — **Critério de Contagem** — deverão ser considerados todos os animais existentes no município, independente de estarem sendo criados em estabelecimentos agropecuários ou não, da raça ou da finalidade a que se destinam.
- 3.3 — **Bloco 3**
- 3.3.1 — **Quadro 05** — classificar o rebanho bovino, segundo a idade, dentro das categorias existentes no município, considerando nos itens 01, 02 e 05 os animais de ambos os sexos.
- No item 03 — **louros reprodutores** — considerar todo macho bovino, de gado comum ou de raça (de corte ou leite), de 2 anos e mais, inteiro (não castrado) utilizado, ou que esteja sendo criado para fins de reprodução (monta ou cobertura).
- No item 04 — **vacas** — considerar as vacas leiteiras e as vacas de cria (inclusive as novilhas prenhes):
- **vaca leiteira** — é a fêmea adulta, de gado comum ou de raça (de corte ou leite), destinada a produção de leite.
- **vaca de cria** — é a fêmea adulta em condições de procriação e destinada a reprodução do rebanho bovino, com a finalidade específica de produção e cria de bezerros.
- 3.3.2 — **Quadro 06** — No item 01 — **vacas ordenhadas** — considerar todas as vacas comuns ou de raça (de corte ou leite) existentes no município e que, durante o ano-base da pesquisa, foram ordenhadas em algum período, contribuindo para a produção total de leite obtida no ano, não importando o destino dessa produção.
- No item 02 — **leite produzido** — considerar a quantidade total do leite (em litros) produzido no ano-base da pesquisa, pelas vacas ordenhadas em qualquer período do ano. Consultar instrução 2.8.
- 3.3.3 — **Quadro 07** — classificar o rebanho suíno, segundo a idade, dentro das categorias existentes no município, considerando os animais de ambos os sexos.
- 3.3.4 — **Quadro 08** — registrar os efetivos das espécies animais discriminadas no quadro, considerando o número total de cabeças de qualquer idade ou sexo.
- 3.3.5 — **Quadro 09** — No item 01 — **ovinos tosquiados** — considerar os animais de qualquer idade ou sexo do rebanho ovino do município que foram tosquiados durante o ano-base da pesquisa, para fins de produção de lã.
- No item 02 — **lã bruta** — considerar a quantidade total (em quilos) de lã suja obtida dos ovinos tosquiados, seja qual for a sua classificação: lã de velo, de garreto ou de cordeiro. Consultar instrução 2.8.
- 3.4 — **Bloco 4**
- 3.4.1 — **Quadro 10** — Nos itens 01, 04 e 05 — considerar o número total de cabeças de cada espécie de qualquer idade ou sexo.
- No item 02 — considerar somente as galinhas fêmeas destinadas à produção de ovos para consumo ou incubação.
- No item 03 — considerar o número total de cabeças discriminadas no item, de qualquer idade ou sexo.
- 3.4.2 — **Quadro 11** — registrar a produção total (em dúzias) de ovos de codorna e de galinha, independente de seu destino. Consultar instrução 2.8.
- 3.5 — **Bloco 5**
- 3.5.1 — **Quadro 12** — considerar as produções totais (em quilos) de mel e cera de qualquer origem (abelhas domésticas e silvestres). Consultar instrução 2.5.
- 3.6 — **Bloco 6**
- 3.6.1 — **Quadro 13** — considerar a produção total (em quilos) de casulos do bicho-da-seda. Consultar instrução 2.5.
- 3.7 — **Bloco 7**
- Observações** — neste bloco deverão ser registradas informações complementares que irão subsidiar os trabalhos de crítica durante a fase de apuração do inquerito. Deverão, também, ser relacionadas neste bloco, as fontes de informação utilizadas para o preenchimento do questionário.
- 3.8 — **Bloco 8**
- Autenticação** — bloco destinado ao registro da data de informação ou preenchimento do questionário, nome e assinatura do responsável pela coleta dos dados.